

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 11 / 07 / 2012

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7291, 5 DE JULHO DE 2012.**

**Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terreno medindo 1.185,29m<sup>2</sup> referente a um imóvel, localizado na Rua Acácia no Bairro Colina de Laranjeiras, Distrito de Carapina, Serra – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do art. 72, da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º. 95.555, de 17 novembro de 2011.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação uma área de terreno medindo 1.185,29m<sup>2</sup> (mil cento e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), e benfeitoria erguida referente a um imóvel localizado na Rua Acácia, no Bairro Colina de Laranjeiras, Distrito de Carapina, Serra-ES, pertencente ao Sr. José de Almeida Christo, com inscrição imobiliária municipal n.º. 010.7.008.0905.001 Fc3.

**Parágrafo único.** O detalhamento da benfeitoria e o valor a ela correspondente serão aferidas em laudo de avaliação elaborado pelo órgão competente do Município.

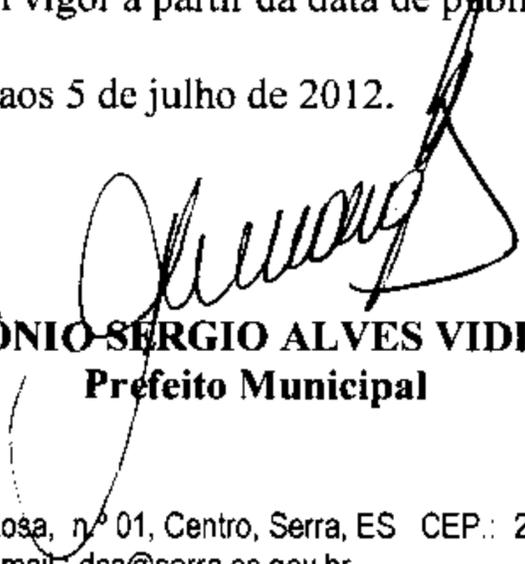
**Art. 2º.** A presente desapropriação tem por finalidade a desocupação da área para a realização de obras de ampliação do sistema viário local (Revitalização de Laranjeiras).

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de julho de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Proc. n.º 95.555/2011  
gra

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, Centro, Serra, ES CEP.: 29176-900  
e-mail: dca@serra.es.gov.br